



AUDIÊNCIA PÚBLICA

*APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO
DETALHADO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025*

São José do Divino – PI
Fevereiro de 2026



IDENTIFICAÇÃO

UF: Piauí	MUNICIPIO: São José do Divino
QUADRIMESTRE DO RELATÓRIO: Setembro a Dezembro de 2025	

SECRETARIA

RAZÃO SOCIAL: Secretaria Municipal de Saúde	
CNPJ: 01.830.007/0001-01	TELEFONE: 86 98189-4582
ENDEREÇO: Avenida Manoel Divino, 75	CEP: 64245-000
EMAIL: smssjdivino@gmail.com	
GESTOR MUNICIPAL: Maria José Santos Machado	
DATA DA POSSE: 01/01/2025	
QUANTIDADE DE GESTORES NO PERÍODO: 01	

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXISTÊNCIA: Sim
VIGÊNCIA: 2022 a 2025



- **INTRODUÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino – PI, em cumprimento ao que determina a lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 no artigo 36 e a Resolução CNS nº 459 de 10 de outubro de 2012, vem apresentar o *3º Relatório Quadrimestral do ano 2025*, este é um instrumento onde apresentamos os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, como também a oferta e produção de serviços públicos da rede assistencial e o montante e fonte de recursos aplicados no período a que se refere.

A Estrutura básica deste relatório foi organizada conforme o Anexo I da Resolução nº 459 de 10/10/12, do Conselho Nacional de Saúde.



I - MONTANTE DAS RECEITAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025

Repasse correspondente aos 15% do Fundo de Participação do Município – FPM.

SETEMBRO

TOTAIS	
ORIGEM FPM	143.864,35C
ORIGEM ITR	55,44C
ORIGEM IPM	3,93C
ORIGEM LC 198/23	65,38C
CREDITO FUNDO	143.989,10C

OUTUBRO

TOTAIS	
ORIGEM FPM	151.651,09C
ORIGEM ITR	159,65C
ORIGEM IPM	3,77C
ORIGEM LC 198/23	68,92C
CREDITO FUNDO	151.883,43C

NOVEMBRO

TOTAIS	
ORIGEM FPM	206.145,36C
ORIGEM ITR	3,49C
ORIGEM IPM	3,72C
ORIGEM LC 198/23	93,69C
CREDITO FUNDO	206.246,26C

DEZEMBRO

TOTAIS	
ORIGEM FPM	232.680,76C
ORIGEM IPM	4,51C
ORIGEM LC 198/23	105,74C
CREDITO FUNDO	232.791,01C



Total do quadrimestre: R\$ 680.546,97 (SEISCENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

FONTE: Banco do Brasil

**REPASSES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PERÍODO: SETEMBRO a DEZEMBRO/2025**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS				
BLOCO DE REPASSE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 3.550,10	R\$ 9.550,10	R\$ 9.550,10	R\$ 3.550,10
ATENÇÃO PRIMÁRIA (ESF, SB, EMULTI, PACS, IAF, PAB)	R\$ 188.862,00	R\$ 2.109.308,95	R\$ 190.728,95	R\$ 509.800,53
GESTÃO DO SUS	0,00	R\$ 33.836,65	R\$ 55.635,46	R\$ 47.466,62
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 11.682,82	R\$ 10.682,82	R\$ 11.682,82	R\$ 24.702,32
TOTAL DE REPASSES	R\$ 204.094,92	R\$ 2.163.378,52	R\$ 267.597,33	R\$ 585.519,57

Total dos repasses no quadrimestre: R\$ 3.220.590,34 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

Fonte: Fundo Nacional de Saúde



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL
E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

PERÍODO: 4º bimestre de 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	10.496.300,00	10.883.086,57	5.094.674,15	46,81	4.790.750,97	44,02	4.772.175,96	43,85	303.923,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	68.000,00	102.112,37	38.183,40	37,39	38.183,40	37,39	38.183,40	37,39	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	107.000,00	107.000,00	30.663,60	28,66	30.663,60	28,66	30.663,60	28,66	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	157.500,00	221.500,00	108.945,20	49,19	108.945,20	49,19	108.945,20	49,19	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.828.800,00	11.313.698,94	5.272.466,35	46,60	4.968.543,17	43,92	4.949.968,16	43,75	303.923,18
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.668.300,00	7.183.198,94	2.647.770,72	36,86	2.441.920,58	33,99	2.423.375,57	33,74	205.850,14
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.160.500,00	4.130.500,00	2.624.695,63	63,54	2.526.622,59	61,17	2.526.592,59	61,17	98.073,04

FONTE: SIOPS, Plaus02/10/25 15:31:08

PERÍODO: 5º bimestre de 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	10.496.300,00	10.905.086,57	6.532.267,58	59,90	6.010.306,69	55,11	5.990.226,99	54,93	521.960,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	68.000,00	98.112,37	47.295,40	48,21	47.295,40	48,21	47.295,40	48,21	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	107.000,00	87.000,00	39.468,00	45,37	39.468,00	45,37	39.468,00	45,37	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	157.500,00	231.500,00	135.864,40	58,69	135.864,40	58,69	135.864,40	58,69	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.828.800,00	11.321.698,94	6.754.895,38	59,66	6.232.934,49	55,05	6.212.854,79	54,88	521.960,89
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.668.300,00	7.152.698,94	3.629.903,20	50,75	3.219.113,20	45,01	3.199.063,50	44,73	410.790,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.160.500,00	4.169.000,00	3.124.992,18	74,96	3.013.821,29	72,29	3.013.791,29	72,29	111.170,89

FONTE: SIOPS, Plaus03/12/25 09:41:28

PERÍODO: 6º bimestre de 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	10.496.300,00	10.905.086,57	7.828.740,43	71,79	7.828.740,43	71,79	7.826.374,71	71,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	68.000,00	98.112,37	56.407,40	57,49	56.407,40	57,49	56.407,40	57,49	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	107.000,00	87.000,00	61.822,30	71,06	61.822,30	71,06	61.822,30	71,06	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	157.500,00	231.500,00	170.073,81	73,47	170.073,81	73,47	170.073,81	73,47	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.828.800,00	11.321.698,94	8.117.043,94	71,69	8.117.043,94	71,69	8.114.678,22	71,67	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.668.300,00	7.152.698,94	4.523.079,10	63,24	4.523.079,10	63,24	4.520.713,38	63,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.160.500,00	4.169.000,00	3.593.964,84	86,21	3.593.964,84	86,21	3.593.964,84	86,21	0,00

FONTE: SIOPS, Plaus10/02/26 15:02:26



II-AUDITORIAS

Não houve auditoria no 3º quadrimestre de 2025.



III - OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA E CONVENIADA

➤ REDE FÍSICA ASSISTENCIAL (Fonte SCNES)

A rede física do município é administração pública municipal prestadora de serviços ao SUS.

CNES	Tipo de estabelecimento	Endereço
2324962	CS Antônio de Sousa Brito	Avenida Manoel Divino, 225
6856101	CS Joana Batista Cerqueira	Avenida Manoel Divino, 1305
7276656	Laboratório Odontológico São José do Divino	Avenida Manoel Divino, 1305
5385210	PS Francisco Machado de Sampaio	Localidade Mocambinho
7303718	PS Inácio Mendes de Cerqueira	Localidade Transval
6556035	SMS de São José do Divino	Avenida Manoel Divino, S/N
0464368	UBS Maria De Lourdes Cerqueira	Localidade Olaria
0965502	Academia da Saúde	Bairro Nossa Senhora de Fátima
0965499	Academia da Saúde	Localidade Olaria

**PONTOS
DE
APOIO**

CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA
PS LOCALIDADE BARROÇÃO
PS LOCALIDADE GADO APARTADO
PS LOCALIDADE TINGUIS
PS MALHADINHA



➤ **SERVIÇOS PRESTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

- Acolhimento;
- Acompanhamento da gestante e do bebê (pré-natal e puericultura);
- Consulta e tratamento odontológico;
- Curativos domiciliares;
- Dispensação de medicamentos básicos;
- Dispensação de preservativos e contraceptivos;
- Atendimento e consulta de enfermagem;
- Consultas médicas;
- Exame preventivo (câncer colo de útero);
- Imunizações e campanhas de vacinação;
- Atividade física;
- Exames laboratoriais;
- Visitas domiciliares;
- Dispensação de próteses dentárias;
- Regulação de consultas e exames especializados para Parnaíba, Piripiri e Teresina;
- Ações de Vigilância em Saúde (controle de endemias e vigilância sanitária);
- Emissão de cartões do SUS;
- Acompanhamento Bolsa Família na Saúde;
- Teste do pezinho e Testes rápidos (HIV, HB, HC, SÍFILIS);
- Testes rápidos e Swab para COVID-19;
- Realização de Eletrocardiograma;
- Curativos e pequenas cirurgias;
- Educação em Saúde.

➤ **ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO**

- Fisioterapia; Psicologia; Ortopedia; Nutrição; Fonoaudiologia; Ginecologia; Neuropediatria.
- Ultrassonografias.



➤ **PRODUÇÃO AMBULATORIAL SUS (POR LOCAL DE ATENDIMENTO)**

PERÍODO: SETEMBRO a DEZEMBRO/2025

Os dados abaixo são o somatório das atividades das Equipes de Saúde da Família – ESF, Saúde Bucal, e-MULTI e demais setores das Unidades Básicas de Saúde.

Forma organização	Total de ações
Atendimento Odontológico	1.622
Visita Domiciliar Agente Comunitários de Saúde	24.484
Atendimento Domiciliar ESF	573
Consultas Agendadas/Cuidado Continuado	4.774
Consulta do dia/Atendimento às urgências	3.362
Atividade Coletiva	238
e-MULTI	1.709
OPM Odontológico	57

Fonte: SISAB/E-GESTOR/DATASUS



➤ **SIM – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE**
PERÍODO: SETEMBRO a DEZEMBRO/2025

LOCAL DE RESIDÊNCIA: SÃO JOSÉ DO DIVINO		SEXO		FAIXA ETÁRIA
		MASC	FEM	
Domicílio	03	05	05	RN A 93 ANOS
Hospital	07			
Outros	00			
TOTAL NO 3º QUADRIMESTRE: 10				

Fonte: Coordenação local.

➤ **SINAN – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO/SINAN NET**
PERÍODO: SETEMBRO a DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE NOTIFICAÇÃO NO PERÍODO SELECIONADO.

➤ **SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA
CONSUMO HUMANO - SISAGUA**
PERÍODO: SETEMBRO a DEZEMBRO/2025

56 AMOSTRAS COLETAS NO PERÍODO.

(41 COM RESULTADO INSATISFATÓRIO E 6 SATISFATÓRIAS APÓS ANÁLISE E 9
AMOSTRAS NÃO ANALISADAS).

➤ **SISPNCD - SISTEMA DO PROGRAMA NACIONAL DO CONTROLE DA
DENGUE PNEM**
PERÍODO: SETEMBRO a DEZEMBRO/2025

Imóveis Trabalhados	Imóveis Fechados	Recuperados	Tratamento Focal
2.792	315	44	24

Fonte: Site PNEM

➤ **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

21 INSPEÇÕES, 3 LICENCIAMENTOS, 9 DENÚNCIAS RECEBIDAS - TODAS ATENDIDAS.



➤ **ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
CONSULTAS PARA ESPECIALIDADES AGENDADAS ATRAVÉS DA
REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO

PERÍODO: SETEMBRO a DEZEMBRO/2025

GESTOR SAÚDE (TERESINA/PI)

ESPECIALIDADE	Quant.
ONCOLOGIA	15
CIRURGIÃO	07
GASTROENTEROLOGISTA	06
ENDOCRINOLOGISTA	04
OFTALMOLOGISTA	04
NEFROLOGISTA	03
ORTOPEDISTA	02
DERMATOLOGISTA	02
ANESTESIOLOGISTA	02
HEMATOLOGISTA	02
OTORRINOLARINGOLOGISTA	02
CARDIOLOGISTA	01
MASTOLOGISTA	01
REUMATOLOGISRA	01
ANGIOLOGISTA	01
UROLOGISTA	01
TOTAL: 54	

Fonte: Gestor Saúde Local

GESTOR SAÚDE (PARNAIBA/PI)

ESPECIALIDADE	Quant.
ONCOLOGIA	13
CIRURGIÃO	08
CARDIOLOGISTA	03
CANCEROLOGISTA CIRURGICO	02
ORTOPEDISTA	01
DERMATOLOGISTA	01
TOTAL: 30	

Fonte: Gestor Saúde Local



REGULA PIAUÍ (TERESINA/PARNAÍBA/PIRIPIRI)

MÊS	Quant.
SETEMBRO	79
OUTUBRO	75
NOVEMBRO	78
DEZEMBRO	66
TOTAL: 298	

Fonte: Gestor Saúde Local

➤ **ATENDIMENTOS PIAUÍ SAÚDE DIGITAL**

Consultas com especialistas na UBAS por telemedicina

PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

MÊS	Quant.
SETEMBRO	51
OUTUBRO	60
NOVEMBRO	25
DEZEMBRO	22
TOTAL: 158	

Fonte: Gestor Saúde Local



➤ **PROGRAMAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Gestor Saúde – marcação de consultas especializadas;
- Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;
- Sistema de Informação Ambulatorial do SUS-SIA/SUS;
- Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN;
- Sistema do Programa Nacional de Combate da Dengue – SISPNCD;
- Programa Nacional de Imunização – PNI;
- Sist. de Infor. de Vigil. Epidem. Doenças Diarreicas Agudas–SIVEP-DDA;
- Sist. de Infor. de Vigil. da Qual. da Água para Cons. Hum. – SISAGUA;
- Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS;
- SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional;
- E-SUS-AB – Sistema de Atenção Básica;
- INVESTSUS;
- SIM – Sistema de Mortalidade;
- DigiSUS GESTOR;
- GAL - Gerenciador de Ambiente Laboratorial;
- E-GESTOR;
- SAIPS;
- REGULA PIAUÍ;
- SAÚDE DIGITAL;
- Sistema de Gerenciamento de Programas – SGP MAIS MÉDICOS.

ANEXO
REALIZAÇÕES DA SECRETARIA NO PERÍODO

SETEMBRO

- CAMPANHA SETEMBRO AMARELO**



OUTUBRO

- CURSO SUPORTE BÁSICO DE VIDA PARA PROFISSIONAIS DA UBAS**



- **CAMPANHA OUTUBRO ROSA**



NOVEMBRO

- **SEMANA SAÚDE NA ESCOLA – PARTE 2**



- **CAMPANHA NOVEMBRO AZUL**



DEZEMBRO

- **CAMPANHA DEZEMBRO VERMELHO**





ID: E3E7A0C75E9B4

SEPLAF
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025
 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0171/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA PARA MONITORAMENTO CONTINUADO, ATRAVÉS DE IDENTIFICADORES ELETRÔNICOS, DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF nº ***.920.653-**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria Nº 01, de 01 de janeiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.455.066/0001-92, estabelecida na Rua Nilo Brito, Nº 1357, Bairro Morada do Sol, Teresina – PI, CEP 64.056-385, neste ato representada pelo seu Titular o Sr. Carlos Alexandre Ponte Neves, inscrito no CPF nº ***.437.963-**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram, entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato, consoante disposto na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 40/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o prazo do presente Contrato Administrativo prorrogado de 31 de janeiro de 2026 até 31 de janeiro de 2027.

2.2. A prorrogação do item 2.1 deste termo corresponde aos itens 2 e 3 da cláusula primeira do contrato nº 40/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para qu: produza seus efeitos jurídicos e legais.

São José do Divino-PI, 31 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
 Secretário Municipal de Planejamento,
 Administração e Finanças

MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA
 CNPJ Nº 11.455.066/0001-92
 Carlos Alexandre Ponte Neves
TESTEMUNHAS:

1º- _____ CPF Nº _____
 2º- _____ CPF Nº _____

 PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 84.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 3DDB42B7E1024


SEMUSA
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE SAÚDE

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRIMESTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026 NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 141/2012.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, atendendo ao que dispõe o artigo 36 da Lei Complementar 141/2012, tendo sido feita publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial dos Municípios e ainda, divulgada nas mídias sociais e nos murais da Prefeitura e demais setores, realizou-se a Audiência Pública para apresentação do Terceiro Relatório Quadrimestral do ano de 2025. A Audiência Pública foi iniciada com as boas-vindas aos presentes da Secretaria de Saúde Maria José e seguida pela apresentação da Gerente de Serviços de Saúde, Sra. Joyce Leal, para a apresentação do Relatório Quadrimestral que inicialmente mostra a identificação do Município e da Secretaria de Saúde conforme a Lei Complementar 141/2012: I – Montante e fonte de recursos, II – Auditorias e a III – Oferta e produção de serviços públicos assistencial própria, contratada e conveniada e em seguida passou a palavra para o Coordenador da Vigilância Epidemiológica Sr. Nelson Bezerra, para seguimento da apresentação dos dados retirados dos programas operacionais locais, a Responsável pela Vigilância Sanitária Sra Karla Sampaio apresentou as ações realizadas no quadrimestre e a equipe do Setor de Regulação de atendimentos de média e alta complexidade explanaram sobre os resultados do quadrimestre referente aos procedimentos regulados, o encerramento foi realizado com apresentação das registros da Saúde durante o período pela Gerente e considerações finais da Secretária de Saúde, Sra. Maria José. Estiveram presentes na apresentação da referida Audiência representantes da Prefeitura, Secretaria de Saúde e profissionais de saúde. E para efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que segue assinada por todos os presentes.

 Av. Manoel Divino, 75 – Centro CEP: 64.245-000 São José do Divino – Piauí
 CNPJ: 01.830.007/0001-01


ID: 472AB3E622E94

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 016, DE 02 DE MARÇO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANDREZA MAYRA DA SILVA MACHADO**, portadora do CPF n.º ***.427.473-**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Setor de Controle e Tramitação de Documento**, na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, símbolo **DAM 5**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de março de 2026.

MILTON GOMES
 MACHADO:39525
 023320
 -Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

 Assinado de forma digital por
 MILTON GOMES
 MACHADO:39525023320
 Dados: 2026.03.02 12:10:54 -0100'

 PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 84.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
 APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025
 DATA: 27/02/2026 – HORÁRIO: 10:00h – LOCAL: Câmara Municipal
LISTA DE FREQUÊNCIA

1. Soliane Cavalcante de Sampaio
 Representatividade: SMS

2. Maria Jose Santos Machado
 Representatividade: SMS

3. Maria Santana Fontenele Gomes
 Representatividade: Almoxarifado SMS

4. Maria Rita Leal de Carvalho
 Representatividade: Fiscal de Vigilância Sanitária

5. Karla Patricia Sampaio da Silva
 Representatividade: Vigilância Sanitária

6. Maria Samyelly de A. Carneiro
 Representatividade: SEMUSA

7. Francisco Fabio Santos da Silva
 Representatividade: Prefeitura Municipal

8. Mauricio Castro Machado
 Representatividade: SEMUSA

9. Maria de Fátima Bustosa Santos
 Representatividade: Regulação / SMS

10. Raimunda Eudora Felix

(Continua na página seguinte)



Representatividade: Secretaria Municipal de Saúde
11. Raquel Maria da Conceição Sousa e Silva
Representatividade: Secretaria Municipal de Saúde
12. Fayce de Araújo Brasil Carvalho
Representatividade: Secretaria Municipal de Saúde
13. Lucia Maria de Sousa
Representatividade: SEMUSA
14. Marília Pereira do Nascimento
Representatividade: Profissional de Saúde
15. Ednel de Almeida Sousa
Representatividade: Profissional de Saúde
16. Wilson da Silva Pereira
Representatividade: Profissional de Saúde
17. _____
Representatividade: _____
18. _____
Representatividade: _____
19. _____
Representatividade: _____
20. _____
Representatividade: _____



ID: B851D06C629A4

SEMUSA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



SEMUSA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO

UF: Piauí MUNICIPIO: São José do Divino
QUADRIMESTRE DO RELATÓRIO: Setembro a Dezembro de 2025

SECRETARIA

RAZÃO SOCIAL: Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 01.830.007/0001-01 TELEFONE: 86 98189-4582
ENDEREÇO: Avenida Manoel Divino, 75 CEP: 64245-000
EMAIL: smssjdivino@gmail.com
GESTOR MUNICIPAL: Maria José Santos Machado
DATA DA POSSE: 01/01/2025
QUANTIDADE DE GESTORES NO PERÍODO: 01

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXISTÊNCIA: Sim
VIGÊNCIA: 2022 a 2025

Av. Manoel Divino, S/N - Centro CEP: 64.245-000 São José do Divino - Piauí
CNPJ: 01.830.007/0001-45



SEMUSA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

• INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino - PI, em cumprimento ao que determina a lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 no artigo 36 e a Resolução CNS nº 459 de 10 de outubro de 2012, vem apresentar o 3º Relatório Quadrimestral do ano 2025, este é um instrumento onde apresentamos os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, como também a oferta e produção de serviços públicos da rede assistencial e o montante e fonte de recursos aplicados no período a que se refere.

A Estrutura básica deste relatório foi organizada conforme o Anexo I da Resolução nº 459 de 10/10/12, do Conselho Nacional de Saúde.

São José do Divino - PI
Fevereiro de 2026

Av. Manoel Divino, S/N - Centro CEP: 64.245-000 São José do Divino - Piauí
CNPJ: 01.830.007/0001-45

Av. Manoel Divino, S/N - Centro CEP: 64.245-000 São José do Divino - Piauí
CNPJ: 01.830.007/0001-45

(Continua na página seguinte)